

## IPMV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

Portaria n° 045/G.P./IPMV

Vilhena/RO  
Em 21 de setembro de 2006

**“DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DO  
BENEFICIO DE AUXILIO-DOENÇA A  
SERVIDORA SONIA MARIA NOGUEIRA SILVA  
GATTI”**

O Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.66, incisoXII, da Lei Municipal n° 1963, de 14 de março de 2006.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Prorroga o benefício de auxílio-doença, **por um período de 90 DIAS**, a servidora **SONIA MARIA NOGUEIRA SILVA GATTI**, efetivo no cargo de PROFESSORA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, **a partir de 04 de setembro de 2006 até 02 de dezembro de 2006**, conforme atestados médicos em anexo conforme processo administrativo n° 31/2006.

**Art. 2°** A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supra citada, será crescida do 13° proporcional correspondente ao tempo que permanecer percebendo o auxílio no instituto.

**Art. 3°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HUMBERTO CARLOS S. NUNES  
Presidente do IPMV-VILHENAPREV